

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0094-2018, REFERENTE AO PROCESSO Nº 118298/2017 SECEL-PRO-2022/00689.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura de Pedra Preta - CNPJ Nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0094-2018, onde fica acrescentado o valor de R\$12.953,03 (doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e três centavos) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). O VALOR TOTAL passa a ser de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). Sendo o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), recursos oriundos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e R\$13.583,83 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 06/10/2022

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Iraci Ferreira de Souza - Prefeita do Município de Pedra Petra.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddb0b02a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar